



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Lei nº 653/95.

De: 18 de maio de 1.995.

"Declara de Utilidade Pública a APPRC - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cumari Goiás."

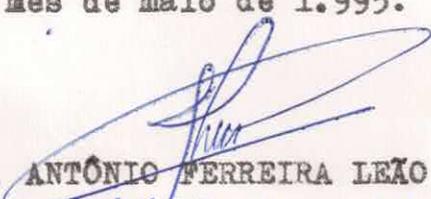
A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente Lei, fica reconhecida de Utilidade Pública a APPRC - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cumari - Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 1.995.


- DR. ANTÔNIO FERREIRA LEÃO -

Dr. Antônio Ferreira Leão
Prefeito Municipal.